

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2024/1

A Atitus Educação- Campus Passo Fundo, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida Atitus Educação S.A. integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela portaria MEC nº 1.874, de 29/10/2019, através do seu Vice-Presidente acadêmico Prof. Luciano Antônio Reolon, informa que estarão abertas, no período de **01 a 06 de Março de 2024**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes : **5 vagas no 3º semestre**, conforme a disponibilidade de vagas no curso de Medicina, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

I - DOS REQUISITOS

O candidato deve:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. **Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;**
- b) Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 5 anos (2019, 2020, 2021, 2022, 2023).
- c) Anexar os seguintes documentos no portal de inscrições:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=22&ps=1842#/es/informacoes>

1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas com data atualizada;
2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. atestado de regularidade com o ENADE, emitido pela IES de origem;
5. fotocópia da cédula de identidade;
6. fotocópia do CPF/RG.
7. Informar o ano da nota/resultados de realização do Enem a ser utilizado para classificação.

- d) Não serão aceitos pedidos de transferência e documentação por e-mail.
- e) Não serão aceitos pedidos de transferência de detentores de bolsa PROUNI.
- f) Em caso de inscrição com documentação incompleta, o candidato será automaticamente **desclassificado** do processo de transferência.

II – DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 01 de Março a partir das 16h e 06 de Março de 2024 até 18h.

b) A inscrição deverá ser feita pelo candidato por meio de preenchimento de formulário próprio via internet, conforme diretrizes estabelecidas neste edital:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=22&ps=1842#/es/informacoes>

c) Os candidatos devem cumprir com os requisitos dispostos neste edital.

III - DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá anexar as seguintes documentações originais para **efetivação da matrícula** em formulário próprio que será enviado oportunamente aos candidatos:

1. RG;
2. CPF;
3. Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Histórico Escolar de Ensino Médio original;
6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;
7. Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
8. Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
9. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

IV – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular;
2. Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
3. Atestado de regularidade com o ENADE;
4. Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem

for compatível com as da Atitus Educação e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

V – DA SELEÇÃO

- a) O processo seletivo que trata o presente edital, se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ano considerado para classificação, deverá ser indicado pelo candidato, no ato da inscrição, devendo estar entre os últimos cinco anos (2019, 2020, 2021, 2022, 2023).
- b) O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas. Serão oferecidas 5 vagas para ingresso 3º semestre de 2024.

| | DISCIPLINAS | CH Total | CRÉDITOS |
|-------------|--|----------|----------|
| 3º SEMESTRE | HABILIDADES INTERPESSOAIS E INTERPROFISSIONAIS | 80 | 4 |
| | DESAFIO DO COMPORTAMENTO | 80 | 4 |
| | MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA | 80 | 4 |
| | PATOLOGIA I | 80 | 4 |
| | PROCESSO INTEGRADO III | 80 | 4 |
| | SAÚDE COLETIVA III | 80 | 4 |

- c) Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por disciplina, serão os primeiros convocados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.
- d) Os alunos que não tiverem aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Atitus Educação, serão eliminados deste processo de transferência.
- e) O aluno deverá se adequar a cursar as disciplinas citadas neste edital, cumprindo o número **mínimo de 20 créditos**.

VI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 07 de Março, à partir das 18:00h, através do site <https://atitus.edu.br/>

VII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA



As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 08 e 09.03.24 (sexta e sábado) a partir das 09:00h do dia 08 até 09/03/2023 às 18h no formato **online**, ou na central do candidato, local utilizado para realizar inscrição. Ao finalizar a matrícula online, é gerado um boleto que **deve ser pago dentro do prazo para efetivação da matrícula**. O candidato que não realizar a matrícula ou não realizar o pagamento do boleto dentro do período acima será automaticamente **eliminado do processo**.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Perderá a vaga o candidato que não anexar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário informado.
- b) Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo comitê de Vestibular Medicina.
- c) Para dúvidas referente ao presente edital e processo, favor entrar em contato através do nosso canal oficial 4004-4818 (opção 2 Passo Fundo -> opção 2 não sou aluno -> opção 1 quero ser aluno). Caso preferir nos chamar por whatsapp, basta incluir o DDD 51 4004-4818. Ainda, se preferir nos enviar via e-mail, favor nos encaminhar para o relacionamento@atitus.edu.br. Se as dúvidas chegarem aos finais de semana, serão respondidas na segunda feira, 04.03.24.

Passo Fundo, 01 de Março de 2024.

LUCIANO ANTÔNIO REOLON
Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação

